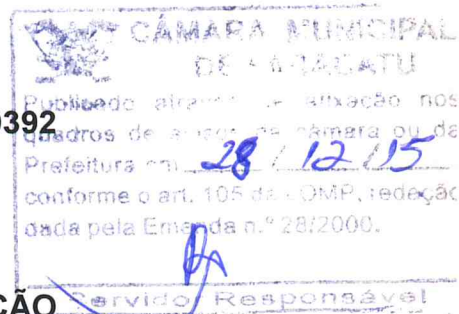




CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2015.03.0392
CARTA CONVITE Nº 13/2015
TIPO: MENOR PREÇO



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Vistos, etc...,

O Presidente da Câmara Municipal de Paracatu, no uso de atribuição que lhe confere o art. 73, XXXVI, do Regimento Interno, 34, XIV, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o disposto nos arts. 38, VII, 43, VI, todos da Lei Federal 8.666/93, acolhe, em todos os seus termos, o julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitação nos autos do Processo nº 2015.03.00392, referente à Carta Convite nº 13/2015, para o fim de **adjudicar o objeto em favor das empresas Rabelo & Cruvinel Ltda. – EPP, no valor total de R\$27.970,00 (Vinte e sete mil novecentos e setenta Reais) e L.A. Instrumentos Musicais Ltda. ME, no valor de R\$36.702,00 (Trinta e seis mil setecentos e dois Reais)**, consoante ata da reunião de habilitação/julgamento acostados aos autos do presente processo.

Remessa dos autos à Subsecretaria de Finanças, para o competente empenhamento.

Paracatu – MG, 28 de dezembro de 2015.

João Archanjo Mendes Santiago
Presidente da Câmara Municipal